4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 74/2017, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS,** ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA **ODONTO TEC LTDA - EPP.**

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:
ODONTO TEC LTDA - EPP, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA SERGIPE, 991 - CEP: 85601040 - BAIRRO: CENTRO,Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **01.660.742/0001-06.**

CLAUSULA PRIMEIRA:
PRAZO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/01/2022**, conforme Pregão nº 35/2017, Contrato nº 74/2017 firmado em 17/08/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 16/08/2021.

Ilena F. P. Oliveira
Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06

ODONTO TEC LTDA - EPP
JOARES BATISTA PAES
55356117949

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

TIAGO DUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: **ODONTO TEC LTDA - EPP**.

CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/01/2022**, conforme Pregão nº 35/2017 e Contrato nº 74/2017 firmado em 17/08/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 16/08/2021.

Ilena F. P. Oliveira

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO	PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional	**DIOM/PR**
Edição nº 1915 Pág.: 4A	Edição nº 2340 Pág.: 204
Data: 02 / 09 / 2021.	Data: 01 / 09 / 2021.
Jucelane	Jucelane

FORNECEDOR: Kelly A. D. S. Minioli Comércio de Produtos ME, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, sediada na Rua Guglielmo Marconi, n° 120, Bairro Alto, Curitiba - PR, neste ato representado pela Srª. Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 80714718, expedida pela SSP/PR, CPF nº 047.556.019-15, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, n° 737, Bairro Alto, Curitiba - PR.
validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 19 de agosto de 2021.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	100	UND	Macacão de plush longo, bordado, tamanho P, M e G. Gola com ótimo acabamento com botões de pressão. Tecido 80% algodão e 20 % poliéster, nas cores: branco, amarelo e verde. Ótimo acabamento. OBS.: A quantidade de cores e tamanhos serão informados na solicitação de fornecimento.	R$ 15,90	R$ 1.590,00
11	80	UND	Body infantil 100% em algodão, manga longa, tamanho P, M, G e GG, em diversas cores. Ótima Qualidade	R$ 8,90	R$ 712,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 2.302,00 (dois mil trezentos e dois reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Kelly A. D. S. Minioli Comércio De Produtos ME
KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:20670056

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 74-2017

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2017.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ODONTO TEC LTDA - EPP.
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/01/2022**, conforme Pregão nº 35/2017 e Contrato nº 74/2017 firmado em 17/08/2017.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 16/08/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:47C11924

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO
PARTES: IDR – Paraná e Município de Manfrinópolis
OBJETO: Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.
VIGÊNCIA: de 30/08/2021 a 31/12/2024
Protocolo: nº 17.585.139-9
ASSINAM: Ilena de Fátima pegoraro Oliveira (Prefeita Municipal de Manfrinópolis) e Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR - Paraná

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:7864486A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DIÁRIA – 02/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
	NOME: Sidney José Thomas	FUNÇÃO: Vereador
DESTINO	Curitiba – PR.	
MOTIVO	• Visita ao gabinete do secretário da Casa Civil Guto Silva	
PERÍODO DA VIAGEM	31/08/2021 a 03/09/2021	
NÚMERO DE DIÁRIAS	2 (diárias), (conforme art 9º da lei nº705/2020)	
VALOR PAGO	R$ 800,00(oitocentos reais);	

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:EB74C0B0

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1415/2021 - 31.08.2021

Súmula: Altera o Decreto nº 1402/2021 de 23.07.2021 que constitui a Comissão para Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° - Fica alterado o Decreto nº 1402/2021 de 23.07.2021 que constitui a Comissão para Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, que passará a ser composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:
SANDRA FATIMA STEFANELLO
ADRIANA INES MERLINI ORZECHOSKI
MARIZA RECALCATTI
Art. 2° - Compete a Comissão para Processo Seletivo Simplificado a baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Processo Seletivo Simplificado, bem como a sua execução e coordenação.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 31 de agosto de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:F3312581

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1416/2021 - 31.08.2021

Súmula: Altera o Decreto nº 1402a/2021 de 23.07.2021 que constitui a Comissão para Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 – APRENDIZ - do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° - Altera o Decreto nº 1402a/2021 de 23.07.2021 que constitui a Comissão para Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 -

FORNECEDOR: Kelly V. D. S. Minioli Comercio de **Produtos VIE**, inscrita no CNPJ nº 21.782.350/0001-02, sediada na Rua Guglielmo Marconi, n. 120, Bairro Alto, Cascavel - PR, neste ato representado pela Sra. Kelly Angelica Delgado Sobrer Minioli, brasileira, Portador da Carteira de Identidade nº 8921+7+8 e expedida pela SSP/PR e CPF nº 017.755.019-15, residente e domiciliado na Rua Bruno Lobo, nº 737, Bairro Afro, Cascavel/PR.

Validade ata: Ata de Registro de Preços de Consumo válida pelo período de 19 de agosto de 2021 a 19 de agosto de 2022.

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 66/2021.

CONTRATO: Nº 165/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: CAPEL MECANICA AGRICOLA PEROZZO LTDA ME
OBJETO: Aquisição de uma Serra Sabre, que será utilizado pelas Guarnições do Corpo de Bombeiros Militar de Dionísio Cerqueira/SC, o qual atende o município de Barracão/PR.
VALOR: R$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 064/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimenticios para manutenção das Secretarias do Município de Barracão/PR
VIGENCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO: Nº 163/2021
CONTRATADA: A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME
VALOR: R$ 3.879,00 (três mil, oitocentos e setenta e nove reais.)

CONTRATO: Nº 164/2021
CONTRATADA: ROSA & ROSA CIA LTDA - ME
VALOR: R$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1417/2021
30.08.2021

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 715/2020 de 15 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2021, no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, destinados as especificações a seguir:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
08.003	DIVISÃO DE URBANISMO			
15.452.1501.2053	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo			
2670	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	000	15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de Anulação parcial a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL

02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02.001	EXECUTIVO MUNICIPAL			
04.122.0401.2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
170	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	000	15.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 – Programa Plurianual 2018-2021 e 708/2020 de 02 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Decreto de Crédito Suplementar.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 30 de agosto de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1415/2021 - 31.08.2021

Súmula: Altera o Decreto nº 1402/2021 de 23.07.2021 que constitui a Comissão para Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.
A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 1402/2021 de 23.07.2021 que constitui a Comissão para Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, que passará a ser composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:
SANDRA FATIMA STEFANELLO
--ADRIANA INES MERLINI ORZECHOSKI
-MARIZA RECALCATTI
Art. 2º - Compete a Comissão para Processo Seletivo Simplificado a baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Processo Seletivo Simplificado, bem como a sua execução e coordenação.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 31 de agosto de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Tribuna Regional
PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO !

(49) 3644-4181

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1416/2021 - 31.08.2021

Súmula: Altera o Decreto nº 1402a/2021 de 23.07.2021 que constitui a Comissão para Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 – APRENDIZ - do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.
A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Altera o Decreto nº 1402a/2021 de 23.07.2021 que constitui a Comissão para Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 - APRENDIZ, que passará a ser composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:
-SANDRA FATIMA STEFANELLO
-ADRIANA INES MERLINI ORZECHOSKI
-MARIZA RECALCATTI
Art. 2º - Compete a Comissão para Processo Seletivo Simplificado – JOVEM APRENDIZ a baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Processo Seletivo Simplificado - APRENDIZ, bem como a sua execução e coordenação.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 31 de agosto de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1418/2021 - 31.08.2021

Súmula: Exonera a pedido e por motivos particulares, servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 287/2021 de 31 de agosto de 2021, DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a pedido e por motivos particulares, a Servidora Pública Municipal Sra. MARIA PAULA SANTINI LOPES, portadora do RG nº 4.302.172 SESP/SC, conforme Matricula nº 10561, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO II no Municipio de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de setembro de 2021, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 287/2021 de 31 de agosto de 2021.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1419/2021 - 31.08.2021

Súmula: Nomeia os integrantes da Equipe Técnica e Comissão de Coordenação, responsável pelo monitoramento continuo e avaliações periódicas do Plano Municipal de Educação - PME (2015/2025) do Municipio de Manfrinópolis e dá outras providências.
ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:
Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor a Equipe Técnica e Comissão de Coordenação do Plano Municipal de Educação – PME (2015/2025) do Municipio de Manfrinópolis:
EQUIPE TÉCNICA:
- CINTIA VILANTT
- SANDRA FATIMA STEFANELLO
- ELIZANGELA APARECIDA RAMOS FAVERO, e
- DAYANA LETICIA ALIEVI.
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO:
I – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
- Titular: CINTIA VILANTT - Suplente: SANDRA FATIMA STEFANELLO
II – Representante dos Diretores e Coordenadores da Rede Municipal de Ensino:
- Titular: VANESSA NECI ALVES CARNEIRO - Suplente: ZELAIR AMES DE CAMARGO
III – Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino (Urbana):
- Titular: ANA DOS SANTOS - Suplente: DILONETE BORGES SIMIONI
IV – Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino (Escolas do Campo):
- Titular: DIANDRA LEIZI DA COSTA - Suplente: EDINEIA MARIA CASAMALI DE CAMPOS PAULI
V – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:
- Titular: SUSANA FRANCISCONI - Suplente: SUZANA APARECIDA RAMOS
Art. 2º - A Equipe Técnica será responsável pela:
- Elaboração das Notas Técnicas;
- Preenchimento da Ficha de Monitoramento;
- Preparar o Relatório Anual de Monitoramento do PME.
Art. 3º - A Comissão de Coordenação tem por atribuições:
I – Analisar, sistematizar e aprovar o Relatório de Monitoramento do PME;
II – Validar e organizar o processo de consulta pública do Relatório de Avaliação do PME;
III – Analisar e sistematiza o documento de Avaliação do PME (Versão Final).
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0991/2016 de 04.08.2016, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2017.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ODONTO TEC LTDA - EPP.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/01/2022, conforme Pregão nº 35/2017 e Contrato nº 74/2017 firmado em 17/08/2017.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 16/08/2021. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: IDR – Paraná e Municipio de Manfrinópolis
OBJETO: Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.
VIGÊNCIA: de 30/08/2021 a 31/12/2024
Protocolo: nº 17.585.139-9
ASSINAM: Ilena de Fátima pegoraro Oliveira (Prefeita Municipal de Manfrinópolis) e Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR - Paraná

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATO: Nº 166/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR
CONTRATADA: CAPPI MECÂNICA AGRÍCOLA REPOSSO LTDA ME
OBJETO: Aquisição de uma Serra Sabre, que para atender pelas Secretarias de Obras de Ambientes Mídia de Domínio Campanário, o qual atende a determinação de Barracão/PR
VALOR: R$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das Secretarias do Município de Barracão PR
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CONTRATO: Nº 162/2021
CONTRATADA: A. E. M. CASTE COMERCIAL EIRELI-ME
VALOR: R$ 3.878,00 (três mil, oitocentos e setenta e nove reais)

CONTRATO: Nº 163/2021
CONTRATADA: ROSA & ROSA CIA LTDA - ME
VALOR: R$ 5.123,00 (cinco mil, cento e vinte e três reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

[illegible]

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 146/2021 - 31.08.2021

[illegible]

Fênix Regional
PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO!
(46) 3224-4187